

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (Piscinas Municipais) – REFERÊNCIA D

Anexo IV da 2.ª ATA – referência n.º 14600/2022

RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS A EXCLUIR:

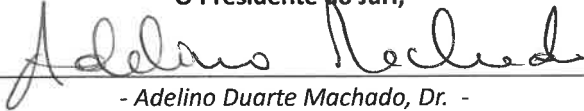
1. André Filipe Abreu Malheiro	a)
2. Catarina Alexandra Lima Borges	a)
3. Catarina Ferreira Barros	a)
4. Celma Azevedo Ribeiro	a)
5. Elisabete Barbosa	a)
6. Fernando Alberto Rodrigues Pires	a)
7. Flávia Regina Dias Sousa	a)
8. Francisco Manuel Soares Messias Rodrigues	a)
9. João Vitor Perdigão Lopes	a)
10. José António Pereira Cibrão	b)
11. Laura Kostoski	c)
12. Luís Manuel Moura Braga	d)
13. Maria Amélia Sampaio Pimentel	a)
14. Marilisa Oliveira Teixeira	a)
15. Mário Filipe Silva Gonçalves	d)
16. Marta Ferreira de Araújo	a)
17. Natália Barbosa	a)
18. Natália Peixoto Vilela	a)
19. Nuno Fernando Peixoto Maciel	a)
20. Rosa de Jesus Oliveira da Costa	e)
21. Sandra Fernandes Coelho	a)
22. Vera Lúcia Oliveira de Freitas	f)

Motivo da intenção de exclusão:

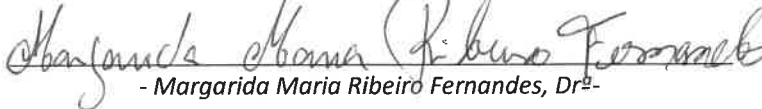
- a) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o **certificado de habilitações** literárias, tal como exigido nos artigos 18.º, 79.º e 86.º da LTFP, nem o **formulário de candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria. Apenas apresentou o currículo vitae.
- b) De acordo com o disposto no nº 13 do do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0009 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020, o candidato não possui a capacidade para exercer a função, de acordo com o perfil funcional.
- c) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o **certificado de habilitações** literárias, tal como exigido nos artigos 18.º, 79.º e 86.º da LTFP, nem o **formulário de candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria. Apenas apresentou o currículo vitae e a carta de apresentação.
- d) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o **formulário de candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, e devidamente solicitados no ponto 1 (Formalização da Candidatura) do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0009 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- e) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o **certificado de habilitações** literárias, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, e devidamente solicitados no ponto 1 (Formalização da Candidatura) do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0009 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- f) Não tem a escolaridade mínima obrigatória, tal como exigido no no ponto 1 (Requisitos de Admissão) - Escolaridade Mínima Obrigatória em função da idade do candidato, do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0009 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.

Município de Vila Verde, em 06 de maio de 2022.

O Presidente do Júri,


- Adelino Duarte Machado, Dr. -

Primeira Vogal,


- Margarida Maria Ribeiro Fernandes, Dr.ª -

Segunda Vogal,


- Helena Maria Fernandes de Barros, Dr.ª -

Afectado
em 20/05/2022
Receita